CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ



BOLETIM DE SERVIÇO

Setembro / 2019

ELABORAÇÃO Guery Tã Baute e Silva EMITIDO EM: 30/10/2019

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Willian dos Santos Souza

Reitor EDUARDO ANTONIO MODENA

Diretor Geral Marcos Roberto Leite da Silva

Diretora Adjunta Administrativa Patrícia Barrozo

Coordenadoria de Apoio ao Ensino Maria de Fatima da Silva

Coordenadoria de Registros Escolares Jamily Suelen Silva Gomes

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS	5
2. RELATÓRIOS	23

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PORTARIA Nº TUP.0051/2019, de 2 de setembro de 2019

Designa os servidores eleitos pelos pares para comporem o Conselho de Câmpus, do Câmpus Avançado Tupã.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 589, de 15 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução n° 45, de 15 de junho de 2015 e considerando a eleição ocorrida em 7 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os membros eleitos abaixo relacionados para comporem o Conselho de Câmpus (CONCAM), do Câmpus Avançado Tupã:

DOCENTES		
Bruno Borges	Titular	
Rui Bertho Junior	Titular	
Ana Claudia Pinheiro Santos	Suplente	
Elvio Figueiredo	Suplente	
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS		
Guery Tâ Baute e Silva	Titular	
Willian dos Santos Souza	Titular	
Arthur Bragadini Faustinelli	Suplente	
DISCENTES		
Lucas Satoshi Cipriano Oikawa	Titular	
Debora Leticia Pendeza	Titular	
Gabriel Gouvea Ramos José Eduardo Rodrigues da Silva	Suplente	
	Suplente	

Art. 2° O Conselho de Câmpus terá um mandato de dois anos a contar da data da portaria n° 51/2019 de 03 de setembro de 2019, quando deverá ser realizado novo processo eleitoral para escolha de novos membros.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA

PORTARIA Nº TUP.0052/2019, de 02 de setembro de 2019

Altera Comissão Permanente de Divulgação (CPD), do Câmpus Avançado Tupã e designa servidores para a constituírem.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art 1° EXCLUIR as servidoras Bethania Belini Sanches e Laura Rampazzo.

Art 2° INCLUIR os servidores Alencar Franco de Souza, Alisson Rodolfo Leite, Antonio Adolpho Martins Raposo, Deborah Carolino da Fonseca, Fanley Bertoti da Cunha, Paulo Murinelli Pesoti e Rui Bertho Junior.

Art 3° A Comissão Permanente de Divulgação (CPD) do Câmpus Avançado Tupã passa a ter a seguinte composição:

Ana Claudia Pinheiro dos Santos Alencar Franco de Souza Alisson Rodolfo Leite Antonio Adolpho Martins Raposo Arthur Bragadini Faustinelli Deborah Carolino da Fonseca Eduardo de Souza Palma Junior Esdras Nicoletto da Cunha Fabiana Andreani Fanley Bertoti da Cunha Jamily Suelen Silva Gomes Marcos Roberto Leite da Silva Paulo Murinelli Pesoti

Rui Bertho Junior

Willian dos Santos Souza

Art. 4° A comissão será responsável por realizar atividades que promovam o câmpus, de maneira positiva, através de visitas às escolas, empresas e outras organizações, para realização de palestras, oficinas, e eventos similares.

Art. 5° O presidente da comissão deverá ser escolhido entre os membros e será de sua responsabilidade registrar em ata todas as reuniões.

Art. 6° Os membros deverão elaborar um Relatório Bimestral de Divulgação e todas as atividades de divulgação deverão ser registradas em fotos, quando possível.

Art. 7° Os membros da CPD poderão prever, no seu PIT, até 4 (quatro) horas semanais nas Complementação de Atividades.

Art. 8° Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA

PORTARIA Nº TUP.0053/2019, de 02 de setembro de 2019

Trata da designação dos servidores para comporem a Comissão Assentamento Funcional Digital dos Servidores.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art 1° Os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão de Assentamento Funcional Digital:

Guery Tã Baute e Silva Fernanda Cassaro Willian dos Santos Souza

Art. 2 Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TUPÃ

PORTARIA Nº TUP.0054/2019, de 23 de setembro de 2019

Conceder retribuição de titulação ao servidor do Câmpus Avançado Tupã.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151,

RESOLVE:

Art 1º CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	SERVIDOR	TITULAÇÃO	A PARTIR DE:
	Letícia Sanches Silva	DOUTORADO	23/09/2019

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA Diretor do Câmpus Avançado de Tupã

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	00	01
FEVEREIRO	01	08
MARÇO	01	07
ABRIL	00	05
MAIO	00	05
JUNHO	01	04
JULHO	06	08
AGOSTO	07	12
SETEMBRO	01	04
OUTUBRO	00	00
NOVEMBRO	00	00
DEZEMBRO	00	00
TOTAL/ANO	17	54